

PARECER 20240222 – DN

Parecer da Diretoria de Normatização sobre os novos tempos de interrupção de curta duração no sistemas abastecimentos de água, conforme Resolução CSR nº 002/2021.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os procedimentos, instituídos pela Resolução CSR nº 002/2021, para compensação financeira por falta de abastecimento de água pelos usuários foi lastreado pela Relatório de Análise de Impacto Regulatório – RAIR do Processo Administrativo nº 062/2021 da AGESAN-RS. Desta forma, anualmente a “Tabela 1 da Resolução nº 002/2021”, que apresenta o valor limite para interrupções de curta duração para os municípios abastecidos pela Corsan e regulados pela AGESAN-RS, é atualizada para observar a evolução no desempenho das reseravações dos sistemas. Portanto, a Resolução nº 004/2023 da AGESAN-RS proporcionou a última alteração, ficando os tempos conforme apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 – Valor limite para interrupções de curta duração para os municípios abastecidos pela Corsan e regulados pela AGESAN-RS

SAA	Limite para interrupção de curta duração (horas)	SAA	Limite para interrupção de curta duração (horas)
Arambaré	11	Parobé	13
Barra do Ribeiro	12	Portão	11
Camaquã	6	Riozinho	13
Campo Bom	16	Rolante	8
Canela	17	Santiago	7
Capão da Canoa	15	São Francisco de Assis	9
Capela de Santana	7	São Vicente do Sul	5
Cerro Grande do Sul	20	Sapiranga	8
Charqueadas	5	Sapucaia do Sul	6
Cristal	7	Sentinela do Sul	21
Esmeralda	19	Tapes	10
Estância Velha	9	Taquara	5
Guaíba	6	Tramandaí	12
Igrejinha	10	Três Coroas	13
Nova Esperança do Sul	11	Xangri-lá	12
Nova Santa Rita	11		

Fonte: RESOLUÇÃO CSR Nº 004/2023 DA AGESAN-RS.

A partir do RAIR, aplica-se o cálculo da reservação, utilizando a razão obtida entre a capacidade dos reservatórios ativos (m³) e o volume produzido diário médio (m³.h⁻¹), para obter o tempo de reservação (h).

Desta forma, este estudo tem o objetivo de promover a atualização da Resolução CSR nº 002/2021 (Disponível em: <https://agesan-rs.com.br>), que alterará a Tabela 1 do art. 5º da Resolução CSR nº 002/2021, no que diz respeito aos municípios regulados e seus respectivos tempos.

2. MUNICÍPIOS REGULADOS

A Tabela 2 apresenta a lista dos 69 municípios com regulação pela AGESAN-RS e prestação de serviços pela CORSAN.

Tabela 2 – Municípios Regulados atualmente pela AGESAN-RS

ITEM	MUNICÍPIO	ITEM	MUNICÍPIO
1	Antônio Prado	36	Nova Araçá
2	Arambaré	37	Nova Bassano
3	Barra do Ribeiro	38	Nova Esperança do Sul
4	Camaquã	39	Nova Hartz
5	Campo Bom	40	Nova Prata
6	Campos Borges	41	Nova Roma do Sul
7	Canela	42	Nova Santa Rita
8	Capão da Canoa	43	Osório
9	Capela de Santana	44	Paráí
10	Carlos Barbosa	45	Parobé
11	Cerro Grande do Sul	46	Pinto Bandeira
12	Charqueadas	47	Portão
13	Chuívisca	48	Riozinho
14	Colorado	49	Rolante
15	Coronel Bicaco	50	Santa Bárbara do Sul
16	Cotiporã	51	Santiago
17	Cristal	52	São Francisco de Assis
18	Dom Feliciano	53	São Jorge
19	Esmeralda	54	São Marcos
20	Espumoso	55	São Vicente do Sul
21	Estância Velha	56	Sapiranga
22	Fagundes Varela	57	Sapucaia do Sul
23	Farroupilha	58	Selbach
24	Flores da Cunha	59	Sentinela do Sul
25	Fontoura Xavier	60	Soledade
26	Fortaleza dos Valos	61	Tapera
27	Garibaldi	62	Tapes
28	Guaíba	63	Taquara
29	Guaporé	64	Tramandaí
30	Ibirubá	65	Três Coroas
31	Igrejinha	66	Veranópolis
32	Ijuí	67	Victor Graeff
33	Jaquirana	68	Vila Flores
34	Muitos Capões	69	Xangri-lá
35	Não-Me-Toque		

Os municípios de Camaquã, Carlos Barbosa, Cotiporã, Espumoso, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Ijuí, Jaquirana, Não-Me-Toque, Pinto Bandeira, São Francisco de Assis e São Marcos ainda não celebraram do Termo Aditivo de Alteração de Contrato – TAAC com a CORSAN. O Município de Charqueadas assinou o TAAC com a CORSAN definindo a AGERGS com entidade reguladora, situação sendo tratada pela Diretoria Geral. Os municípios de Coronel Bicaco e Muitos Capões estão no período de carência de final de regulação pela AGERGS. O Município de Nova Hartz ainda não possui sistema de abastecimento de água. Portanto, para estes municípios existe uma dificuldade de acesso as informações para aplicação da metodologia.

O Contudo, os Municípios de Camaquã, São Francisco de Assis e Charqueadas já possuem tempo limite de interrupção de curta duração definidos pela Resolução CSR nº 004/2023.

3. DESENVOLVIMENTO

A adoção da metodologia de reservação para estabelecer os limites para interrupção de curta duração (hora) faz com que sejam estudadas as capacidades de armazenamento do SAA e a vazão média produzida pela ETA ($m^3 \cdot h^{-1}$). A equação 1 apresenta o cálculo da reservação, na qual divide-se os volumes de armazenamentos dos reservatórios pela vazão horária média.

$$\text{Equação 1: Reservação} = \frac{\text{Volume de armazenamento dos reservatórios}}{\text{Vazão de produção horária média de água}}$$

3.1. CAPACIDADE DO VOLUME DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA TRATADA

O Ofício nº 458/2024 – SUPRIN/DP, o Ofício nº 740/2024 – SUPRIN/DP e o Ofício nº 763/2024 – SUPRIN/DP da CORSAN, anexo a este parecer, em resposta ao Ofício nº 1.175/2023 da AGESAN-RS, apresentaram a capacidade de armazenamentos reservatórios ativos e a produções de água tratada realizadas no ano. A Tabela 3 apresenta o resumo dos valores obtidos por meio dos ofícios citados. Destaca-se que a vazão horário foi obtido, por meio da equação 2, na qual somou-se o volume de água tratada produzida no ano com o volume de água tratada importada no ano, após subtraiu-se pelo volume de água tratada exporta no ano. Esse resultado foi dividido por 365 e após dividido por 24, obtendo o resultado em metros cúbicos por hora ($m^3 \cdot hora^{-1}$).

$$\text{Equação 2: Vazão horária média} = \frac{\text{Volume produzido} + \text{Volume importado} - \text{Volume de exportado}}{(365 \cdot 24)}$$

Tabela 3 – Resumo da aplicação da Metodologia de reservação

Município	Capacidade dos Reservatórios (m ³)	Produzida (m ³ .ano ⁻¹)	Importada (m ³ .ano ⁻¹)	Exportada (m ³ .ano ⁻¹)	Vazão horária média (m ³ .hora ⁻¹)	Reservação (horas)
Antônio Prado	790	832.301	0	0	95,0	8,3
Arambaré	350	363.543	0	0	41,5	8,4
Barra do Ribeiro	1.050	685.873	0	0	78,3	13,4
Campo Bom	8.375	13.401.793	31.315	9.227.822	480,1	17,4
Campos Borges	85	162.100	0	0	18,5	4,6
Canela	8.890	12.342.518	0	7.023.770	607,2	14,6
Capão da Canoa	8.500	8.205.210	0	2.365.650	666,6	12,8
Capela de Santana	150	16.690	180.690	0	22,5	6,7
Cerro Grande do Sul	242	105.742	0	0	12,1	20,0
Chuí	120	58.249	0	0	6,6	18,0
Colorado	100	149.653	0	0	17,1	5,9
Cristal	250	346.172	0	0	39,5	6,3
Dom Feliciano	139	246.600	0	0	28,2	4,9
Esmeralda	300	140.335	0	0	16,0	18,7
Estância Velha	4.275	41.512	5.438.738	982.492	513,4	8,3
Fagundes Varela	100	86.490	0	0	9,9	10,1
Fontoura Xavier	287	288.064	50.710	1	38,7	7,4
Fortaleza dos Valos	150	203.250	0	0	23,2	6,5
Guaíba	8.340	13.037.174	2.841.181	0	1812,6	4,6
Guaporé	2.770	2.779.189	0	0	317,3	8,7
Ibirubá	800	1.612.332	0	0	184,1	4,3
Igrejinha	2.146	326.546	1.476.264	13.011	204,3	10,5
Nova Araçá	460	296.980	0	0	33,9	13,6
Nova Bassano	680	420.433	0	0	48,0	14,2
Nova Esperança do Sul	400	304.726	0	0	34,8	11,5
Nova Prata	2.670	1.775.150	0	0	202,6	13,2
Nova Roma do Sul	200	138.332	0	0	15,8	12,7
Nova Santa Rita	2.160	1.334.195	0	0	152,3	14,2
Osório	4.050	2.356.170	334.500	0	307,2	13,2
Paraí	585	352.056	0	0	40,2	14,6
Parobé	3.280	2.744.860	0	561.870	249,2	13,2
Portão	1.750	0	982.492	0	112,2	15,6
Riozinho	240	147.157	0	0	16,8	14,3
Rolante	810	948.918	0	0	108,3	7,5
Santa Bárbara do Sul	350	559.743	0	0	63,9	5,5
Santiago	3.360	4.512.625	2.980	0	515,5	6,5
São Jorge	50	141.521	0	0	16,2	3,1
São Vicente do Sul	250	454.150	0	0	51,8	4,8
Sapiranga	4.900	0	4.683.231	0	534,6	9,2
Sapucaia do Sul	8.470	0	6.490.251	0	740,9	11,4
Selbach	200	232.391	0	0	26,5	7,5
Sentinela do Sul	160	66.252	0	0	7,6	21,2
Soledade	2.870	2.092.238	0	41.810	234,1	12,3
Tapera	470	824.379	0	0	94,1	5,0
Tapes	886	939.941	0	0	107,3	8,3
Taquara	1.860	2.872.774	13.011	0	329,4	5,6
Tramandaí	6.457	3.648.010	334.500	0	454,6	14,2
Três Coroas	2.585	2.374.274	0	914.398	166,7	15,5
Veranópolis	2.160	1.904.840	0	132.738	202,3	10,7
Victor Graeff	100	138.307	0	0	15,8	6,3
Vila Flores	200	0	132.738	0	15,2	13,2
Xangri-lá	5.110	532.200	2.648.200	303.800	328,4	15,6

FONTE: OFÍCIOS CORAN EM ANEXO

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O parecer teve objetivo exclusivo de atualização dos tempos de reservação, que representam o tempo limite da interrupção de curta duração. Os resultados dos cálculos apresentados neste parecer, possuíram como fonte de informação os dados enviados pela CORSAN. A evolução da quantidade de Municípios com Contrato de Programa de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto da CORSAN pela AGESAN-RS, que passou de 31 para 69 até março de 2024, gerou uma sugestão de acréscimo de inclusões de municípios na “Tabela 1 da Resolução CSR nº 002/2021”. Na Tabela 4 apresenta a atualização da tabela supracitada da Resolução CSR nº 002/2021.

Tabela 4 – Atualização da Tabela 1 da Resolução CSR nº 002/2021

Município	Reservação (horas)	Município	Reservação (horas)
Antônio Prado	8	Nova Roma do Sul	13
Arambaré	8	Nova Santa Rita	14
Barra do Ribeiro	13	Osório	13
Camaquã*	6	Paraí	15
Campo Bom	17	Parobé	13
Campos Borges	5	Portão	16
Canela	15	Riozinho	14
Capão da Canoa	13	Rolante	7
Capela de Santana	7	Santa Bárbara do Sul	5
Cerro Grande do Sul	20	Santiago	7
Charqueadas*	5	São Jorge	3
Chuí	18	São Francisco de Assis*	9
Colorado	6	São Vicente do Sul	5
Cristal	6	Sapiranga	9
Dom Feliciano	5	Sapuçaia do Sul	11
Esmeralda	19	Selbach	8
Estância Velha	8	Sentinela do Sul	21
Fagundes Varela	10	Soledade	12
Fontoura Xavier	7	Tapera	5
Fortaleza dos Valos	6	Tapes	8
Guaíba	5	Taquara	6
Guaporé	9	Tramandaí	14
Ibirubá	4	Três Coroas	19
Igrejinha	11	Veranópolis	11
Nova Araçá	14	Victor Graeff	6
Nova Bassano	14	Vila Flores	13
Nova Esperança do Sul	11	Xangri-lá	16
Nova Prata	13		

* municípios com informações não enviadas pelas CORSAN, porém com tempos definidos na Resolução CSR nº 004/2023.

Dentro do exposto, destaca-se que foi preservada a metodologia de reservação selecionada pelo RAIR do Processo Administrativo nº 062/2021 da AGESAN-RS, para o cálculos das tempos limites das interrupções curta duração. Saliencia-se a adoção do arredondamento proposto no RAIR.

Os 14 municípios atendidos pela CORSAN não incluídos na conclusão deste parecer tiveram os seguintes motivos:

- Os municípios Carlos Barbosa, Cotiporã, Espumoso, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Ijuí, Jaquirana, Não-Me-Toque, Pinto Bandeira, São Francisco de Assis e São Marcos estão pendentes na assinatura do TAAC com a CORSAN;
- Os municípios de Coronel Bicaco e Muitos Capões estão no período de “carência” com a AGERGS.

Os Municípios de Camaquã, São Francisco de Assis e Charqueadas possuíam tempos limites de interrupção de curta duração definidos pela Resolução CSR nº 004/2023, porém não assinaram o TAAC com a CORSAN. Assim, foram mantidos na proposta de alteração com seus respectivos tempos já calculados.

Portando, a Diretoria de Normatização recomenda ao Conselho Superior de Regulação à homologação dos municípios e seus respectivos tempos limites de interrupções de curta duração apresentados na Tabela 4, na qual será transcrita em forma de minuta de resolução.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 6 (seis) folhas assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

Vagner Gerhardt Mâncio
Diretor de Normatização

ANEXOS

Ofício nº 458/2024 – SUPRIN/DP

Ofício nº 740/2024 – SUPRIN/DP

Ofício nº 763/2024 – SUPRIN/DP

CARTA nº 763/2024 – SUPRIN/DP

Porto Alegre/RS, 04 de março de 2024.

Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS,
Porto Alegre/RS.

Assunto: **Resposta complementar ao Ofício 1175/2023-Agesan.**

Prezado Senhor Diretor Geral,

Em atenção ao Ofício 1175/2023-AGESAN, que trata da solicitação complementar de dados operacionais com a finalidade de atualização dos tempos de interrupção estabelecidos na Resolução CSR 002/2021, encaminhamos, em anexo, os dados solicitados referentes ao **Município de Cristal**.

Insta salientar que, para os demais municípios solicitados, não é possível, neste momento, fornecer qualquer informação. Conforme alinhado anteriormente, inclusive com acordo na esfera judicial, faz-se necessário aguardar a celebração dos Termos Aditivos de Adequação ao Regime de Concessão – TAACs dos municípios que estão em processo de alteração de Regulador. Desta forma, pendentes as informações referentes a Camaquã, Carlos Barbosa, Cotiporã, Espumoso, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Ijuí, Jaquirana, Não-Me-Toque, Pinto Bandeira, São Francisco de Assis e São Marcos. Para estes municípios, **solicitamos que o tema fique sobrestado até a celebração dos respectivos TAACs.**

Outrossim, salientamos que, conforme TAAC firmado com o **Município de Charqueadas**, a AGERGS seria o Regulador, razão pela qual não é possível atender a demanda.

Por fim, salientamos que **não** atendemos o **Município de Ibirapuitã**, razão pela qual também não é possível atender a demanda.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Vinicius de
Souza Jorge

Assinado de forma
digital por Vinicius de
Souza Jorge
Dados: 2024.03.04
13:24:36 -03'00'

Vinicius de Souza Jorge
Gerente de Relações Institucionais

SURNE

- Todos os reservatórios e seus respectivos volumes em (m³):

Município	Reservatório	Volume (m ³)
Fontoura Xavier		
	1	100
	2	100
	4	17
	5	70

- As vazões de projeto, vazões nominais e tempo médio de funcionamento das ETAs:

Município	ETA	Vazão proj. (L/s)	Vazão nominal (L/s)	Tempo funcionamento (h/dia)
Fontoura Xavier				
	Eta de Fontoura Xavier	5	10	22

- As vazões de todos os poços:

Município	Poço	Vazão (m ³ /h)
Fontoura Xavier		
	FXA-05A	10
	PAT-01	40
	PCO-01	20

- **Indicadores**

Município	Indicadores	2022
Fontoura Xavier		
	AG006 - Volume Produzido (m ³)	282.147
	AG007 - Volume Aduzido (m ³)	288.064
	AG010 - VC - Volume Consumido (m ³)	200.813
	AG018 - Volume Importado (m ³)	50.710
	AG019 - Volume Exportado (m ³)	0
	AG024 - VS - Volume de Serviço(m ³)	9.100

CARTA nº 763/2024 – SUPRIN/DP

Porto Alegre/RS, 04 de março de 2024.

Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS,
Porto Alegre/RS.

Assunto: **Resposta complementar ao Ofício 1175/2023-Agesan.**

Prezado Senhor Diretor Geral,

Em atenção ao Ofício 1175/2023-AGESAN, que trata da solicitação complementar de dados operacionais com a finalidade de atualização dos tempos de interrupção estabelecidos na Resolução CSR 002/2021, encaminhamos, em anexo, os dados solicitados referentes ao **Município de Cristal**.

Insta salientar que, para os demais municípios solicitados, não é possível, neste momento, fornecer qualquer informação. Conforme alinhado anteriormente, inclusive com acordo na esfera judicial, faz-se necessário aguardar a celebração dos Termos Aditivos de Adequação ao Regime de Concessão – TAACs dos municípios que estão em processo de alteração de Regulador. Desta forma, pendentes as informações referentes a Camaquã, Carlos Barbosa, Cotiporã, Cristal, Espumoso, Farroupilha, Flores da Cunha, Fontoura Xavier, Garibaldi, Ibirapuera, Ijuí, Jaquirana, Não-Me-Toque, Pinto Bandeira, São Francisco de Assis e São Marcos. Para estes municípios, **solicitamos que o tema fique sobrestado até a celebração dos respectivos TAACs.**

Outrossim, salientamos que, conforme TAAC firmado com o **Município de Charqueadas**, a AGERGS seria o Regulador, razão pela qual não é possível atender a demanda.

Por fim, salientamos que **não** atendemos o **Município de Ibirapuitã**, razão pela qual também não é possível atender a demanda.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Vinicius de
Souza Jorge

Assinado de forma
digital por Vinicius de
Souza Jorge
Dados: 2024.03.04
12:04:13 -03'00'

Vinicius de Souza Jorge
Gerente de Relações Institucionais

CRISTAL

- Todos os reservatórios e seus respectivos volumes em (m³):

Reservatório	Endereço	Tipo	Capacidade (m ³)	Situação
R1	ETA	Semi-Enterrado	150	Ativo
R2	Zona Alta	Intze	100	Ativo

- As vazões de projeto e vazões nominais da ETA.

Q Nominal	Q Operacional
15 l/s	18 l/s

- Tempo médio de funcionamento da ETA: 14h
- As vazões de todos os poços:

Local	Endereço	Vazão
CRS3A	Rua Da Praia,13	19,0 l/s
CRS4	Rua Beira Rio S/N.	18,0 l/s

- Volume de água produzido em 2022 (equivalente a AG006 do SNIS): 346.172 m³
- Volume de água tratada em 2022 (equivalente a AG007 do SNIS): 346.172 m³
- Volume de água consumida em 2022 (equivalente a AG006 do SNIS): 243.193 m³
- Volume de água tratada importada em 2022 (equivalente a AG018 do SNIS): N/A
- Volume de água tratada exportada em 2022 (equivalente a AG019 do SNIS): N/A
- Volume de água em serviço em 2022 (equivalente a AG024 do SNIS): 15.164 m³

INFORMAÇÕES SOBRE O ABASTECIMENTO

DOM FELICIANO

- Todos os reservatórios e seus respectivos volumes em (m³):

Reservatório	Endereço	Tipo	Capacidade (m ³)	Situação
R-1	Barão do Rio Branco	Elevado	100	Ativo
R-2	Dante Morele	Semi-Enterrado	20	Ativo
R-3	Rua General Irmão Grala (Rua H)	Elevado	10	Ativo
RE ETA	Avenida Carlos Barbosa Gonçalves, 795	Enterrado	9	Ativo

- As vazões de projeto e vazões nominais da ETA.

Q Nominal	Q Operacional
4 l/s	12,5 l/s

- Tempo médio de funcionamento da ETA: 18h
- As vazões de todos os poços: Não se aplica
- Volume de água produzido em 2022 (equivalente a AG006 do SNIS): 246.600 m³
- Volume de água tratada em 2022 (equivalente a AG007 do SNIS): 246.600 m³
- Volume de água consumida em 2022 (equivalente a AG006 do SNIS): 149.316 m³
- Volume de água tratada importada em 2022 (equivalente a AG018 do SNIS): N/A
- Volume de água tratada exportada em 2022 (equivalente a AG019 do SNIS): N/A
- Volume de água em serviço em 2022 (equivalente a AG024 do SNIS): 27.781 m³

CARTA nº 740/2024 – SUPRIN/DP

Porto Alegre/RS, 01 de março de 2024.

Ao Senhor
Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS,
Porto Alegre/RS.

Assunto: **Resposta complementar ao Ofício 1175/2023-Agesan.**

Prezado Diretor,

Em atenção ao Ofício 1175/2023-Agesan, que trata da solicitação complementar de dados operacionais com a finalidade de atualização dos tempos de interrupção estabelecidos na Resolução CSR 002/2021, encaminhamos em anexo os dados solicitados referente aos municípios de Campos Borges, Colorado, Esmeralda, Fontoura Xavier, Fortaleza dos Valos, Guaporé, Ibirubá, Santa Bárbara do Sul, Soledade, Tapera e Victor Graeff.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**Vinicius de
Souza Jorge**

Assinado de forma
digital por Vinicius de
Souza Jorge
Dados: 2024.03.02
20:53:38 -03'00'

Vinicius De Souza Jorge,
Gerente de Relações Institucionais.

SURNE

- Todos os reservatórios e seus respectivos volumes em (m³):

Município	Reservatório	Volume (m ³)
Guaporé		
	1	600
	2	750
	3	50
	4	300
	5	200
	6	100
	7	50
	8A	50
	9	70
	10	70
	11	50
	12A	50
	13	50
	14A	70
	15	50
	16	50
	17	20
	18	50
	19	70
	20	70

- As vazões de projeto, vazões nominais e tempo médio de funcionamento das ETAs:

Município	ETA	Vazão proj. (L/s)	Vazão nominal (L/s)	Tempo funcionamento (h/dia)
Guaporé				
	Eta de Guaporé	30	97	20

- As vazões de todos os poços:

Município	Poço	Vazão (m ³ /h)
Guaporé		
	-	-

- **Indicadores**

Município	Indicadores	2022
Guaporé		
	AG006 - Volume Produzido (m ³)	2.704.894
	AG007 - Volume Aduzido (m ³)	2.779.189
	AG010 - VC - Volume Consumido (m ³)	1.339.496
	AG018 - Volume Importado (m ³)	-
	AG019 - Volume Exportado (m ³)	-
	AG024 - VS - Volume de Serviço(m ³)	12.425



MEMO nº: 002/2024

Erechim, 02 de janeiro de 2024.

À Suprin

Superintendente Vinícius de Souza Jorge

Assunto: Informações sobre o abastecimento de Esmeralda

Prezado Gestor,

Vimos, por meio deste, responder ao ofício nº 1175/2023, da Agesan, o qual solicita informações sobre o abastecimento de Esmeralda.

O referido município localiza-se na região nordeste do Rio Grande do Sul, na microrregião de Vacaria, também conhecida como “Região dos Campos de Cima da Serra”. Possui cerca de 3.195 habitantes, de acordo com o último Censo (2022); e 1.307 economias atendidas pela Corsan atualmente.

A cidade é abastecida através de dois poços, ESM-04 e ESM-04A (fotos 01 e 02, abaixo).

A seguir, planilha referente ao ano de 2022, com dados coletados no sistema “Controle Operacional” da Corsan, conforme requerido pela Agesan.



Foto 01: Poço ESM-04.



Foto 02: Poço ESM-04A.



Informações referentes a Esmeralda (Ano 2022)

Reservatórios		ETA *			Poços (m³/h)		Volume de água (m³)					
Reservatório	Volume (m³)	Vazão de Projeto (L/s)	Vazão Nominal (L/s)	Tempo médio (h/dia)	ESM-04 **	ESM-04A ***	Produzido	Tratada	Consumida	Tratada importada	Tratada exportada	Consumida total
R01	200	-	-	-	30	14	140.335	140.335	102.450	0	0	102.450
R02	100											

* Esmeralda não possui ETA

Mônica Vanzo

Engenheira Civil – CREA RS 173061
Cop Erechim



MEMO nº: 003/2024

Erechim, 03 de janeiro de 2024.

À Suprin

Superintendente Vinícius de Souza Jorge

Assunto: Informações sobre o abastecimento de Soledade

Prezado Gestor,

Vimos, por meio deste, responder ao ofício nº 1175/2023, da Agesan, o qual solicita informações sobre o abastecimento de Soledade.

O referido município localiza-se na região norte do Rio Grande do Sul, no Planalto Riograndense, alto da serra do Botucaraí, a 726 metros acima do nível do mar. Possui cerca de 29.991 habitantes, de acordo com o último Censo (2022); e 13.153 economias atendidas pela Corsan atualmente.

A cidade é abastecida por manancial, Rio Espreado, e, a fim de complementar a vazão necessária para suprimento da demanda de abastecimento, também através de dois poços, SOL-01A e SOL-14 (fotos 01 e 02, abaixo).

A seguir, planilha referente ao ano de 2022, com dados coletados no sistema “Controle Operacional” da Corsan, conforme requerido pela Agesan.



Foto 01: Poço SOL-01A.



Foto 02: Poço SOL-14.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DOP
SURPLA
Coordenadoria Operacional de Erechim

Informações referentes a Soledade (Ano 2022)

Reservatórios		ETA			Poços (m³/h)		Volume de água (m³)					
Reservatório	Volume (m³)	Vazão de Projeto (L/s)	Vazão Nominal (L/s)	Tempo médio (h/dia)	SOL-01A	SOL-14	Produzido	Tratada	Consumida	Tratada importada	Tratada exportada*	Consumida total
Elevado ETA	500	84	100	19	21	19	2.092.238	2.092.238	1.325.489	0	41.810	1.367.299
Santa Rita	70											
Bairro Ipiranga	50											
Centro	250											
Semi-enterrado ETA	1000											
Semi-enterrado ETA	1000											

Sistema importador *	ETA Fontoura Xavier	Vazão(m³/h)	Tempo (h/dia)
		10	16

Mônica Vanzo

Engenheira Civil – CREA RS 173061
Cop Erechim



Informação nº 003/2024-DEOM/MIS

Santo Ângelo/RS, 01 de março de 2024

À Diretoria de Operações – DOP

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 1175/2023 - Informações sobre o abastecimento

Em atendimento ao Ofício Nº 1175/2023 AGESAN, que objetiva atualizar a Resolução CSR nº 002/2021, referente aos tempos de interrupções, seguem dados solicitados, referentes aos Municípios de Campos Borges, Colorado, Fortaleza dos Valos, Ibirubá, Santa Bárbara do Sul, Selbach, Tapera e Victor Graeff:

- Anexo I – Reservatórios;
- Anexo II – Vazões das ETAs (s/n);
- Anexo III – Vazões dos poços;
- Anexo IV – Volumes.

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente
 ALEXANDRE KUNKEL DA COSTA
Data: 01/03/2024 13:29:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Kunkel da Costa
Matrícula 182550
Departamento de Operação e Manutenção - SURMIS



ANEXO I

AGESAN - Informações sobre abastecimento - Ofício nº 1117/2023

US	Reservatório	Capacidade
Campos Borges	R-1	50
Campos Borges	R-2	25
Campos Borges	R3	10
Colorado	R-1	50
Colorado	R-2	50
Fortaleza dos Valos	R01	50
Fortaleza dos Valos	R02	100
Ibirubá	R-1	150
Ibirubá	R-2	100
Ibirubá	R-3	300
Ibirubá	R-4	150
Ibirubá	R-5	20
Ibirubá	R-6	50
Ibirubá	R-7	30
Santa Bárbara do Sul	R-1	250
Santa Bárbara do Sul	R-2	100
Selbach	R-01	100
Selbach	R-02	50
Selbach	R-4	50
Tapera	R01	150
Tapera	R02	150
Tapera	R04	100
Tapera	R05	70
Tapera	R06	30
Victor Graeff	R-1	50
Victor Graeff	R-2	50

Fonte: SCO



ANEXO II

AGESAN - Informações sobre abastecimento - Ofício nº 1117/2023

US	Vazão Projeto (AGESAN) Vazão Nominal (l/s CORSAN)	Vazão Nominal (AGESAN) Vazão Operação (l/s CORSAN) Dados médios de 2022	Tempo Médio Mês de Dez. 2022 (h/mês)	Observações
Campos Borges				Não tem ETA
Colorado				Não tem ETA
Fortaleza dos Valos				Não tem ETA
Ibirubá				Não tem ETA
Santa Bárbara do Sul				Não tem ETA
Selbach				Não tem ETA
Tapera				Não tem ETA
Victor Graeff				Não tem ETA

Fonte: Sistema SCO - Ano 2022



ANEXO III

AGESAN - Informações sobre abastecimento - Ofício nº 1117/2023

US	Poço	Vazão de Projeto (m ³ /h)
Campos Borges	CBO - 05	16
Campos Borges	CBO - 09	20
Campos Borges	CBO - 07	12
Colorado	COL - 03	40
Colorado	COL - 01	20
Fortaleza dos Valos	FOV - 01	17
Fortaleza dos Valos	FOV - 02A	14
Fortaleza dos Valos	FOV - 04	36
Ibirubá	IBB-05	70
Ibirubá	IBB - 06	95
Ibirubá	IBB - 08	50
Ibirubá	IBB - 02A	38
Ibirubá	IBB - 14	15
Ibirubá	IBB - 16	8
Ibirubá	IBB - 13	12
Ibirubá	IBB - 12	40
Santa Bárbara do Sul	SBA - 03	27,5
Santa Bárbara do Sul	SBA - 04	27
Santa Bárbara do Sul	SBA - 06	65
Santa Bárbara do Sul	SBA - 05	30
Selbach	SEL - 03	30
Selbach	SEL - 04A	25
Selbach	SEL - 01A	25
Selbach	SEL - 06	60
Tapera	TAP - 02A	32
Tapera	TAP - 03	34,5
Tapera	TAP - 04	28
Tapera	TAP - 06	60
Tapera	TAP - 09	30
Tapera	TAP - 05	30
Victor Graeff	VGR - 06	20
Victor Graeff	VGR - 04	16

Fonte: SCO



ANEXO IV

AGESAN - Informações sobre abastecimento - Ofício nº 1117/2023

		Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maior/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022
		Real	Real	Real	Real	Real	Real	Real	Real	Real	Real	Real	Real
OPA007 - Volume de	4304101 - CAMPOS BORGES	12.920,00	11.280,00	12.272,00	11.676,00	12.304,00	12.828,00	13.500,00	13.636,00	13.732,00	14.760,00	15.948,00	17.244,00
	4305603 - COLORADO	12.067,00	11.637,00	10.980,00	10.747,00	10.888,00	12.441,00	12.361,00	12.341,00	11.989,00	12.853,00	15.586,00	15.763,00
	4308458 - FORTALEZA DOS VALOS	20.610,00	18.660,00	19.110,00	17.850,00	19.580,00	18.890,00	18.930,00	19.350,00	19.340,00	17.650,00	18.210,00	22.070,00
	4310009 - IBIRUBA	131.954,00	125.109,00	135.058,00	125.482,00	131.775,00	122.876,00	130.062,00	127.039,00	135.008,00	142.974,00	149.827,00	155.168,00
	4316709 - SANTA BARBARA DO SUL	49.047,00	41.855,00	43.550,00	42.024,00	42.789,00	44.239,00	47.830,00	46.715,00	45.115,00	47.908,00	49.461,00	59.210,00
	4320305 - SELBACH	21.387,00	18.791,00	21.613,00	22.545,00	19.434,00	18.470,00	18.985,00	16.986,00	17.333,00	18.447,00	18.685,00	19.715,00
	4321006 - TAPERA	80.191,00	72.301,00	77.306,00	72.995,00	68.269,00	64.344,00	59.695,00	59.944,00	63.186,00	65.533,00	67.006,00	73.609,00
	4323200 - VICTOR GRAEFF	12.748,00	10.896,00	11.483,00	10.598,00	10.608,00	10.402,00	10.551,00	12.928,00	9.803,00	10.342,00	11.808,00	16.140,00

		Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maior/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022
		Real	Real	Real	Real	Real	Real	Real	Real	Real	Real	Real	Real
OPA033 - Volume cons	4304101 - CAMPOS BORGES	10.603,00	10.007,00	9.830,00	8.251,00	8.296,00	8.423,00	8.407,00	8.309,00	9.150,00	9.119,00	8.455,00	10.424,00
	4305603 - COLORADO	9.812,00	9.097,00	8.640,00	8.641,00	7.245,00	7.774,00	7.894,00	7.890,00	9.446,00	8.444,00	8.774,00	9.342,00
	4308458 - FORTALEZA DOS VALOS	15.776,00	14.694,00	14.639,00	13.556,00	11.306,00	13.074,00	12.396,00	12.158,00	15.515,00	12.853,00	14.862,00	15.418,00
	4310009 - IBIRUBA	96.456,00	88.291,00	89.163,00	82.830,00	74.356,00	82.250,00	81.083,00	76.056,00	90.187,00	82.539,00	87.764,00	93.613,00
	4316709 - SANTA BARBARA DO SUL	40.750,00	35.145,00	36.346,00	29.600,00	29.983,00	30.502,00	27.072,00	29.361,00	35.419,00	30.901,00	31.330,00	35.538,00
	4320305 - SELBACH	16.758,00	14.901,00	14.488,00	13.607,00	12.683,00	13.696,00	12.834,00	12.838,00	14.797,00	13.658,00	14.176,00	16.281,00
	4321006 - TAPERA	51.267,00	44.148,00	43.994,00	41.593,00	36.787,00	39.958,00	39.037,00	38.937,00	47.600,00	41.574,00	44.837,00	48.181,00
	4323200 - VICTOR GRAEFF	10.521,00	9.110,00	8.998,00	7.799,00	7.097,00	8.042,00	7.922,00	7.569,00	8.507,00	8.521,00	8.189,00	9.729,00

Fonte: Cognos



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Of. nº 458/2024 – Suprin/DP

Porto Alegre, 02 de fevereiro de 2024.

Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS,
Porto Alegre/RS.

Assunto: **Resposta ao Ofício 1175/2023-Agesan.**

Prezado Diretor,

Em atenção ao Ofício 1175/2023-Agesan, que trata da solicitação de dados operacionais com a finalidade de atualização dos tempos de interrupção estabelecidos na Resolução CSR 002/2021, encaminhamos em anexo os dados solicitados.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Vinicius de
Souza
Jorge

Assinado de forma
digital por Vinicius
de Souza Jorge
Dados: 2024.02.02
14:23:55 -03'00'

Vinicius De Souza Jorge,
Gerente de Relações Institucionais.

ARAMBARÉ

- Todos os reservatórios e seus respectivos volumes em (m³):

Reservatório	Endereço	Tipo	Capacidade (m ³)	Situação
RE ETA	ETA	Elevado	150	Inativo
R-2	Rua Gustavo Xavier	Elevado	250	Ativo
R-3	Rua Ormezinda R. Loureiro	Elevado	50	Inativo
R-4	Rua Jacó Centeno	Elevado	100	Ativo

- As vazões de projeto, vazões nominais e tempo médio de funcionamento das ETA. Incluir a ETA dos sistemas exportadores de água tratada:

Q Nominal	Q Operacional
45 l/s	31,2 l/s

- Tempo médio de funcionamento da ETA: Funcionamento semiautomático e sazonal:
 - Inverno: 8h;
 - Verão: 23h.
- As vazões de todos os poços:

Local	Endereço	Vazão (m ³ /h)	Situação
ARB01A	Av Presidente Vargas 863 (junto ao escritório/eta)	58	Ativo
ARB02A	Rua Olavo Bilac, 230	Desativado	
ARB02B	Rua Olavo Bilac, 231	25	Parado desde agosto 2022
ARB04	Rua Gustavo Emilio Xavier esquina Rua Selmy Scherer	Desativado	
ARB05	Rua Jacó Centeno esquina Rua Donário Lopes	27	Ativo
ARB06	Rua Ivan Xavier Pereira (junto ao terminal turístico)	75	Ativo

- Volume de água produzido em 2022: 363.543 m³
- Volume de água tratada em 2022: 363.543 m³
- Volume de água consumida em 2022: 251.612 m³
- Volume de água tratada importada em 2022: N/A
- Volume de água tratada exportada em 2022: N/A
- Volume de água consumida em 2022: 30.723 m³

CHUVISCA

- Todos os reservatórios e seus respectivos volumes em (m³):

Reservatório	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)	Situação
R-1	ETA	Semi-Enterrado	50	Ativo
R-2	Rua 2	Apoiado	50	Ativo
R-3	Picada Grande	Elevado	20	Ativo

- As vazões de projeto, vazões nominais e tempo médio de funcionamento das ETA. Incluir a ETA dos sistemas exportadores de água tratada:

Q Nominal	Q Operacional
10 l/s	10,9 l/s

- Tempo médio de funcionamento da ETA: 4h
- As vazões de todos os poços: N/A
- Volume de água produzido em 2022: 58.429 m³
- Volume de água tratada em 2022: 58.429 m³
- Volume de água consumida em 2022: 19.903 m³
- Volume de água tratada importada em 2022: N/A
- Volume de água tratada exportada em 2022: N/A
- Volume de água consumida em 2022: 3.002 m³



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
SURMET
COORDENADORIA OPERACIONAL GUAÍBA

Ofício Nº 016/2023

Guaíba, 10 de janeiro de 2024.

À AGESAN

Assunto: INFORMAÇÕES SOBRE O ABASTECIMENTO DA CIDADE DE GUAÍBA

Prezados,

Em resposta ao ofício nº 1175/2023, seguem os seguintes dados:

- Reservatórios:
 - R1a – 800m³
 - R1b – 800m³
 - R2 – 50m³
 - R3 – 500m³
 - R4 – 1000m³
 - R8 – 3000m³
 - R9 – 250m³
 - R10 – 500m³
 - R11 – 100m³
 - R13 – 500m³
 - Reservatório Guaíba Pak – 250m³
 - Reservatório Altos do Lagos – 250m³
 - Reservatório Altos do Lagos – 70m³
 - Recanto dos Pássaros III – 100m³
 - Recanto dos Pássaros III – 70m³
 - Mirassol – 100m³
- Estações de Tratamento de Água
 - ETA I
 - Vazão de Projeto = 110 L/s
 - Vazão Nominal = 120 L/s
 - Tempo de Funcionamento = 24 horas
 - ETA III – Exporta água para Eldorado do Sul
 - Vazão de Projeto = 250 L/s
 - Vazão Nominal = 330 L/s
 - Tempo de Funcionamento = 24 horas
- Poço Logradouro
 - Vazão = 5m³/h
- Volume de Água Produzido (AG006)
 - Jan/2020 a Dez/2020 - 14.297.851 m³
 - Jan/2021 a Dez/2021 – 14.210.511 m³
 - Jan/2022 a Dez/2022 - 13.705.885 m³
 - Jan/2023 a Nov/2023 – 13.037.174 m³

- Volume de Água Tratada (AG007)
- Jan/2020 a Dez/2020 - 14.297.851 m³
- Jan/2021 a Dez/2021 – 14.210.511 m³
- Jan/2022 a Dez/2022 - 13.705.885 m³
- Jan/2023 a Nov/2023 – 13.037.174 m³

- Volume de Água Consumida (AG006)
- Jan/2020 a Dez/2020 - 14.297.851 m³
- Jan/2021 a Dez/2021 – 14.210.511 m³
- Jan/2022 a Dez/2022 - 13.705.885 m³
- Jan/2023 a Nov/2023 – 13.037.174 m³

- Volume de Água Tratada Importada (AG018)
- Jan/2020 a Dez/2020 - 0 m³
- Jan/2021 a Dez/2021 – 0 m³
- Jan/2022 a Dez/2022 - 0 m³
- Jan/2023 a Nov/2023 – 0 m³

- Volume de Água Tratada Exportada (AG019)
- Jan/2020 a Dez/2020 – 3.094.820 m³
- Jan/2021 a Dez/2021 – 3.069.873 m³
- Jan/2022 a Dez/2022 – 3.193.184 m³
- Jan/2023 a Nov/2023 – 2.841.181 m³

- Volume de Água Consumida em 2022 (AG024)
- Jan/2020 a Dez/2020 – 2.165.469 m³
- Jan/2021 a Dez/2021 – 3.069.873 m³
- Jan/2022 a Dez/2022 – 3.193.184 m³
- Jan/2023 a Nov/2023 – 1.981.483 m³

**Leonardo
Silva Pereira**

Assinado de forma digital
por Leonardo Silva Pereira
Dados: 2024.01.10
16:23:13 -03'00'

Leonardo da Silva Pereira
Supervisor Operacional | SURMET
Coordenadoria Operacional Guaíba / Eldorado do Sul

NOVA ESPERANÇA DO SUL

- Todos os reservatórios e seus respectivos volumes em (m³):

Reservatório	Capacidade (m³)
R1	300M ³
R2	100M ³

- As vazões de projeto, vazões nominais e tempo médio de funcionamento das ETA:

VAZÃO DE PROJETO	VAZÃO NOMINAL
15L/S	16,2L/S

- Tempo médio de funcionamento da ETA: 15:00:00 HORAS.
- As vazões de todos os poços: N/A

Indicador	2022
AG006 - Volume Produzido (m ³)	304.726 m ³
AG007 - Volume Aduzido (m ³)	304.726 m ³
AG010 - VC - Volume Consumido (m ³)	175.477 m ³
AG018 - Volume Importado (m ³)	0
AG019 - Volume Exportado (m ³)	0
AG024 - VS - Volume de Serviço(m ³)	988 m ³

SANTIAGO

Reservatórios				
Unidade	Reservatórios	Volume m ³	Situação	Localização
US185 - Santiago	R1	860	Ativo	Rua Gal. Neto, 23 - ETA
	R2	500	Ativo	Rua Gal. Neto, 23 - ETA
	R3	500	Ativo	Rua Gal. Neto, 23 - ETA
	R4	1000	Ativo	Rua Gal. Neto, 23 - ETA
	R5	500	Ativo	Rua Doutor Rivota, S/N
	R6	500	Desativado	Av. Alceu Carvalho, S/N

Unidade	Vazão Operacional litros/segundo	Vazão Nominal litros/segundo	Situação	Localização
US185 - Santiago ETA	140	80	Ativo	Rua Gal. Neto, 23

Tempo Médio de Funcionamento ETA /2022				
ETA - US185	Media Horas Trabalhada por mês	Volume Aduzido m ³ /mês	Volume Produzido m ³ /mês	Vazão de Operação litros/segundo
janeiro/2022	739:34	485.693	393.135	174,1
fevereiro/2022	669:58	445.575	362.826	184,7
março/2022	742:07	482.545	393.557	180,6
abril/2022	708:23	451.466	361.928	177,1
maio/2022	736:18	458.777	376.226	173,1
junho/2022	704:39	441.884	408.628	174,3
julho/2022	736:57	459.873	374.871	173,4
agosto/2022	724:35	446.563	364.155	171,2
setembro/2022	713:22	431.370	349.139	168
outubro/2022	743:04	454.987	373.347	170,1
novembro/2022	709:50	442.116	355.659	173,1
dezembro/2022	740:52	487.431	399.154	182,8

Informações dos Poços					
Unidade	Poços	Vazão (m ³ /h)	Situação	Número	Localização
US185 - Santiago	SNT - 08A	250	Fora de Operação	4224	Barragem Lajeado do Pinheiro

Informações sobre Abastecimento/2022						
Unidade	Vol. de Água produzido AG006 do SNIS (m ³)	Vol. de Água Tratada AG007 do SNIS (m ³)	Vol. de Água Cons. AG006 do SNIS (m ³)	Vol. de Água Trat. Imp. AG018 do SNIS (m ³)	Vol. de Água Trat. Exp. AG018 do SNIS (m ³)	Vol. de Água Serviço AG024 do SNIS (m ³)
US185 - Santiago	4.512.625	4.512.625	2.215.043	0	2.980	7.884

SÃO VICENTE DO SUL

- Todos os reservatórios e seus respectivos volumes em (m³):

Reservatório	Capacidade (m³)
R1	250M ³

As vazões de todos os poços:

- Poço SVS 03: 6 m³/h
- Poço SVS 06: 21.45 m³/h
- Poço SVS 09: 20.55 m³/h
- Poço SVS 10: 30.03 m³/h

Indicador	2022
AG006 - Volume Produzido (m ³)	454.150 m ³
AG007 - Volume Aduzido (m ³)	454.150 m ³
AG010 - VC - Volume Consumido (m ³)	274.720 m ³
AG018 - Volume Importado (m ³)	0
AG019 - Volume Exportado (m ³)	0
AG024 - VS - Volume de Serviço(m ³)	639 m ³



Memo. 01/2024 – COP-ES

Esteio, 16 de janeiro de 2024.

A

Superintendência Regional Metropolitana – SURMET.

Ref.: Ofício nº1175/2023-Agesan, o qual solicita informações referente aos tempos de interrupções do SAA de Sapucaia do Sul.

- Reservatórios do sistema de Sapucaia do Sul:

R15	Rua Firmo Pereira de Vargas, 200 – Vargas	2.250 m ³
R16	Av. Theodomiro P. da Fonseca,2989 – Ipiranga	200 m ³
R17	Av. Alfredo Scharlau,330 – COHAB	500 m ³
R19	Rua Gilberto Ferraz, s/n – Lomba da Palmeira	50 m ³
R20	Rua Anna Lucas,85 – Lomba da Palmeira	200 m ³
R22	Rua Irmã Edwirges, 64 – Jardim América	3.000 m ³
R26	Av. Juventino Machado,673 – Ipiranga	50 m ³
R27	Rua Mampituba, s/n – Bela Vista	300 m ³
R29	Rua Eduardo Santana Rita Nunes – Recanto Verde	10 m ³
R29A	Rua Demcratino Alves Nunes,230 – Recanto Verde	20 m ³
R30	Rua Emilia Billert Schimidt, s/n – Boa Vista	70 m ³
R31	Rua Major de Souza Lma,1288 – São Jose / Anchieta	100 m ³
R32	Rua Araci R. de Souza,08 – Jardim Europa	500 m ³
R33	Rua Frei Damião,163 – Vargas	500 m ³
R33A	Rua Frei Damião,163 – Vargas	500 m ³
R33B	Rua Frei Damião,163 – Vargas	50 m ³
R34	Rua Rolfo Jose Thiesen, s/n – Encosta da Floresta	60 m ³
R38	Rua São Gabriel, s/n – Recanto do Vale	10 m ³
R38A	Rua São Gabriel, s/n – Recanto do Vale	100 m ³
Total		8.470 m ³

- Vazão de projeto: **750l/s**
- Vazão nominal: **850l/s**
- Tempo médio de funcionamento da ETA de Esteio exportadora de água tratada é de tempo integral médio de **24 horas**.
- Sistema de Sapucaia do Sul não possui poços.
- Volume de água produzido em 2022 (equivalente a AG006 do SNIS): **19.934.777m³**, volume de água produzido pela ETA Esteio e exportado para o sistema Sapucaia do Sul.
- Volume de água tratada em 2022 (equivalente a AG007 do SNIS): **22.559.638m³**, volume de água tratado pela ETA Esteio.
- Volume de água consumida em 2022 (equivalente a AG018 do SNIS): **6.490.251m³**
- Volume de água exportada em 2022(equivalente a AG019 do SNIS): **0m³**
- Volume de água consumida em 2022 (equivalente a AG024 do SNIS): **2.071.169m³**

**Vagner
Francisco de
Azevedo**

Assinado de forma
digital por Vagner
Francisco de Azevedo
Dados: 2024.01.16
15:33:26 -03'00'

Vagner Francisco de Azevedo
Técnico Mecânico / Matrícula 12610.2
Coordenadoria Operacional Esteio/Sapucaia do Sul – COP-ES

Informação nº 036/2024 – DEOM/SURLIT

Osório, 30 de janeiro de 2024.

À SUPRIN

C/V ao DERET

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1175/2023-AGESAN

Em atendimento ao Ofício Nº 1175/2023-AGESAN, seguem as informações solicitadas sobre o abastecimento:

- **Todos os reservatórios e seus respectivos volumes em m³, organizados por municípios regulados**

RESERVATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA

RES	Localização	Volume (m ³)
R00	R. EDGAR SCHNEIDER, 3011	1000
R01	R. EDGAR SCHNEIDER, 3011	500
R04	AV. FLAMBOYANT (AV. CARDOSO), 366	500
R02	AV. PARAGUASSU 2727	250
R03	AV. PARAGUASSU 2727	1000
R04	RUA CECY, 29	500
R05	ETA II CAPÃO DA CANOA	500
R06	ETA II CAPÃO DA CANOA	250
R07	RUA SATURNINO A. R. PEREIRA, 213	500
R19	ETA II CAPÃO DA CANOA	2000
R22	AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 75	500
R24	RUA CECY, 37	1000

RESERVATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO

RES	Localização	Volume (m³)
R01 (R03-ETA)	AV. Brasil, 35, Osório	400
R02 (R01-ETA)	AV. Brasil, 35, Osório	850
R03 (Lav. FiltrosETA)	AV. Brasil, 35, Osório	120
R04	AV. Marcilio Dias, esq. R. Cônego Pedro	500
R05	R. Farrapos esq. R. 15 de Novembro	250
R06	Av. Getulio Vargas esq. R. Santos Dument	250
R07	Bairro Tombadouro	20
R16	ETA Atl. Sul I	500
R15	ETA Atl. Sul I	250
R0	ETA Atl. Sul II, Rua Leme, 613 - Atlântida Sul	50
R1	ETA Atl. Sul II	400
R3	ETA Atl. Sul II	210
R4	ETA Atl. Sul II	250

RESERVATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ

RES	Localização	Volume (m³)
R0	ERS 030, número 13850, Bairro Emboaba	2000
R0ETA	ERS 030, número 13850, Bairro Emboaba	150
R01	Avenida da Igreja, número 800	500
R02	Rua Santos Dumont, número 2230	500
R03	Rua Francisco Caetano Azevedo, número 603	1000
R04	Rua Carlos Bruno Fett, número 45	50
R05	ERS 030, número 4105, Trevo	500
R06	Rua Veneza, número 1300	250
R6A	Rua Veneza, número 1000	250
R07	Rua Brasília, número 2182	500
R08	Rua das Camélias 858	500
R09	ERS 030, número 11700, Estrada Osório Tramandaí	7
R10	Rua Guarimirim, Condomínio Marítimo	250

RESERVATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

RES	Localização	Volume (m³)
R8	Rua Rio Douradinho 1424	500
R9	Rua 6, 100 – Villas Resort	500
R10	Rua Ipê	135
R11	Rua Guatapi	150
R12	Rua Araponga, 540	500
R14	Avenida Paraguassu 993	500
R 14A	Av. Interbalneários, 931, Rainha do Mar	500
R15	Estrada RS 389, 12004	250
R16	Estrada RS 389, 12004	500
R18	Rua Rio Divisa, 541	75
R20	RS-389 – Ventura Club	500
R23	Av. Central	500
R25	Av. Brasil (Rua B), 60	500

- **As vazões de projeto, vazões nominais e tempo médio de funcionamento das ETA dos municípios regulados, organizados por municípios. Incluir a ETA dos sistemas exportadores de água tratada.**

MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Tempo de funcionamento (h/dia)
II- Capão da Canoa	2.340 m³/h	1.716m³/h	Inverno (agosto de 2023): 09 h e 46 minutos (média); Verão (janeiro de 2023): 19 h e 40 minutos (média); Considerando alta temporada de 2 meses e baixa temporada de 10 meses teremos uma média de <u>11h e 24 min por dia.</u>
Curumim	540 m³/h	450 m³/h	Inverno (agosto de 2023): 04 h e 20 minutos (média); Verão (janeiro de 2023): 18 h e 16 minutos (média); Considerando alta temporada com 2 meses e baixa temporada de 10 meses teremos uma média de <u>6h e 40min por dia.</u>

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Tempo de funcionamento (h/dia)
Osório	540	De 380 a 400 ao longo do ano	18:00h/dia
ETA I – Atlântida Sul	540	De 360 a 540 ao longo do ano	5h e 07min (baixa temporada) 14h e 38min (veraneio) Considerando alta temporada de 2 meses e baixa temporada de 10 meses teremos uma média de <u>6h e 42min por dia.</u>
ETA II– Atlântida Sul	125	De 50 a 80 ao longo do ano	10h e 42 min/dia (janeiro e fevereiro) Nos meses de baixa temporada funciona por contingência (quando há problemas com a ETA I)

MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Tempo de funcionamento (h/dia)
ETA 01	150 L/s (houve adequação para 300 L/s)	190 L/s e 250 L/s (veraneio)	13 h (baixa temporada) 20 h (veraneio) Considerando alta temporada de 2 meses e baixa temporada de 10 meses teremos uma média de <u>14h e 10min por dia.</u>

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Tempo de funcionamento (h/dia)
ETA I – Atlântida Sul	540	De 360 a 540 ao longo do ano	5h e 07min (baixa temporada) 14h e 38min (veraneio) Considerando alta temporada de 2 meses e baixa temporada de 10 meses teremos uma média de <u>6h e 42min por dia.</u>
II- Capão da Canoa	2.340 m³/h	1.716m³/h	Inverno (agosto de 2023): 09 h e 46 minutos (média); Verão (janeiro de 2023): 19 h e 40 minutos (média); Considerando alta temporada de 2 meses e baixa temporada de 10 meses teremos uma média de <u>11h e 24 min por dia.</u>

- **As vazões de todos os poços, organizados por municípios regulados;**

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

NOME DA UNIDADE	CAPACIDADE	Localização
POÇO 01A	25 L/s	R. Voluntários da Pátria, Esq. c/ av. Brasil, nº 93, ETA Osório, Porto Lacustre, Osório/RS.
POÇO 04A	41,6 L/s	R. Da Lagoa, nº 285, B. Porto Lacustre, Osório/RS.
POÇO 07	37 L/s	R. Barão do Triunfo, nº 01, B. Caiu do Céu, Osório/RS.
POÇO 08	41,6 L/s	R. Mário Silveira, Praça Juan B. Ibañez, nº S/N, B. Caiu do Céu, Osório/RS.
POÇO 05	10 L/s	Av. Leme, nº 613, Atlântida Sul, Osório/RS.

MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ

NOME DA UNIDADE	CAPACIDADE	Localização
Poço EMB 01	1,39 l/s	RS 030, 11700
Poço EMB 02	10 l/s	Rua Dezesesseis, - Bairro Emboaba
Poço NTR 2 A	40 l/s	Rua Salvador P. Guimarães, 1982
Poço TRA ETA 01	35 l/s	RS 030, 13850
Poço TRA ETA 02	50 l/s	RS 030, 13850
Poço NTR 3 B	12 l/s	Av. E, 380- Aldeia da Lagoa

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

NOME DA UNIDADE	CAPACIDADE	Localização
ATL 01	37,4 L/S	RS 389, 12004 ETA ATLANTIDA SUL
ATL 02	44,6 L/S	RS 389, 12004 ETA ATLANTIDA SUL
ATL 03A	38,8 L/S	RS 389, 12004 ETA ATLANTIDA SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA

Não há poços em funcionamento.

- **Volume de água produzido em 2022 (equivalente a AG006 do SNIS):**

Município	Ano de Referência	AG006 - Volume de água produzido
Capão da Canoa	2022	8.205,21
Osório	2022	2.356,17
Tramandaí	2022	4.334,76
Xangri-lá	2022	636,36

- **Volume de água tratada em 2022 (equivalente a AG007 do SNIS):**

Município	Ano de Referência	AG007 - Volume de água tratada em ETAs
Capão da Canoa	2022	8.205,21
Osório	2022	0
Tramandaí	2022	3.648,01
Xangri-lá	2022	532,2

- **Volume de água consumida em 2022 (equivalente a AG006 do SNIS):**

Município	Ano de Referência	AG010 - Volume de água consumido
Capão da Canoa	2022	7.510,30
Osório	2022	2.000,90
Tramandaí	2022	3.110,01
Xangri-lá	2022	2.797,50

- **Volume de água tratada importada em 2022 (equivalente a AG018 do SNIS):**

Município	Ano de Referência	AG018 - Volume de água tratada importado
Capão da Canoa	2022	0
Osório	2022	334,5
Tramandaí	2022	0
Xangri-lá	2022	2.648,20

• **Volume de água tratada exportada em 2022 (equivalente a AG019 do SNIS):**

Município	Ano de Referência	AG019 - Volume de água tratada exportado
Capão da Canoa	2022	2.365,65
Osório	2022	0
Tramandaí	2022	0
Xangri-lá	2022	303,8

• **Volume de água consumida em 2022 (equivalente a AG024 do SNIS):**

Município	Ano de Referência	AG024 - Volume de serviço
Capão da Canoa	2022	47,91
Osório	2022	17,87
Tramandaí	2022	716,83
Xangri-lá	2022	2,2

Leonardo
Costa Alves

Assinado de forma digital
por Leonardo Costa Alves
Dados: 2024.01.31
14:38:50 -03'00'

Leonardo Costa Alves/Matr. 159202
Eng.º Mecânico/Gestor do DEOM-LIT

Luciano Vieira
Brandão

Assinado de forma digital
por Luciano Vieira Brandão
Dados: 2024.01.31 16:19:52
-03'00'

Luciano Vieira Brandão/Matr. 152942
Superintendente SURLIT

SURNE

- Todos os reservatórios e seus respectivos volumes em (m³):

Município	Reservatório	Volume (m ³)
Antonio Prado		
	1	200
	2	100
	3	100
	4	30
	5	10
	7	30
	8	50
	10	70
	11B	100
	12	50
	13	50
Canela		
	1	1500
	2	250
	3	1500
	4	250
	5	100
	6	1500
	7	500
	8	30
	9	20
	10	100
	11	30
	12	3000
	13	10
	14	100
Capela de Santana		
	1	100
	3	50
Fagundes Varela		
	1	100
Nova Araçá		
	1	50



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

	2	20
	3	20
	4	20
	5	30
	6	100
	7	50
	8	20
	9	30
	10	20
	11	20
	12	50
	13	30
Nova Bassano		
	1	100
	2	50
	3	50
	4	100
	5	50
	6	30
	7	20
	8	50
	9	100
	10	20
	11	100
	12	10
Nova Prata		
	1	360
	2	1000
	3	250
	4	130
	5	250
	6	70
	7	50
	8	50
	10	10
	11	50
	13	200
	14	70
	15	30



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

	16	70
	17	70
	18	10
Nova Roma do Sul		
	3	50
	4	100
	5	50
Paráí		
	1	100
	2	100
	3	15
	4	20
	5	70
	6	30
	7	50
	8	30
	9	100
	10	50
	11	20
São Jorge		
	3	50
Veranópolis		
	1	1100
	2	300
	3	200
	4	150
	5	50
	6	200
	7	100
	8	30
	9	30
Vila Flores		
	1	100
	2	100

- As vazões de projeto, vazões nominais e tempo médio de funcionamento das ETAs:

Município	ETA	Vazão proj. (L/s)	Vazão nominal (L/s)	Tempo funcionamento (h/dia)
Antonio Prado				
Canela				
	I	100	100	24
	II	300	340	24
Capela de Santana				
Fagundes Varela				
Nova Araçá				
Nova Bassano				
Nova Prata				
	Eta de Nova Prata	99	84	20
Nova Roma do Sul				
Paraí				
São Jorge				
Veranópolis				
	Eta de Veranópolis	80	85	18
Vila Flores				

- As vazões de todos os poços:

Município	Poço	Vazão (m ³ /h)
Antonio Prado		
	APR-03	6
	APR-05	5
	APR-18	8
	APR-19	4
	APR-07	30
	APR-10	22
	APR-08	8



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

	APR-17	9,3
	APR-29	25
	APR-43	30
	APR-32	15
	APR-26	20
	APR-39	16
	APR-16	24
Canela		
	JDF-01	25
Capela de Santana		
	CSA-05	5
Fagundes Varela		
	FVA-04	5,5
	FVA-17	5
	FVA-02B	10
Nova Araçá		
	NAR-03	20
	NAR-06	8
	NAR-10A	10
	NAR-17	7
	NAR-11	7
	NAR-15	20
	NAR-05	21
	NAR-22A	8
	NAR-09	3
	NAR-20	15
Nova Bassano		
	NBA-05	6,8
	NBA-13	18
	NBA-07	30
	NBA-26	30
	NBA-16	25
	NBA-20B	10
	NBA-06A	14
	NBA-08	8
Nova Prata		



Nova Roma do Sul		
	NRS-06	5
	NRS-07	15
	NRS-13	5
	NRS-12A	5
	NRS-10	8
	NRS-08	8
Paráí		
	PRI-03	3,5
	PRI-05	5
	PRI-08	30
	PRI-16	12
	PRI-06	5
	PRI-31	15
	PRI-24	10
	PRI-28	10
	PRI-26	20
	PRI-30	25
	PRI-11	10
São Jorge		
	SJR-05	30
	SJR-07	50
Veranópolis		
Vila Flores		

- Indicadores

Município	Indicadores	2022
Antonio Prado		
	AG006 - Volume Produzido (m ³)	832.113
	AG007 - Volume Aduzido (m ³)	832.301
	AG010 - VC - Volume Consumido (m ³)	529.175
	AG018 - Volume Importado (m ³)	0
	AG019 - Volume Exportado (m ³)	0
	AG024 - VS - Volume de Serviço(m ³)	53.527
Canela		
	AG006 - Volume Produzido (m ³)	11.510.217
	AG007 - Volume Aduzido (m ³)	12.342.518
	AG010 - VC - Volume Consumido (m ³)	9.982.454
	AG018 - Volume Importado (m ³)	0
	AG019 - Volume Exportado (m ³)	7.023.770
	AG024 - VS - Volume de Serviço(m ³)	40.904
Capela de Santana		
	AG006 - Volume Produzido (m ³)	16.690
	AG007 - Volume Aduzido (m ³)	16.690
	AG010 - VC - Volume Consumido (m ³)	102.782
	AG018 - Volume Importado (m ³)	180.690
	AG019 - Volume Exportado (m ³)	0
	AG024 - VS - Volume de Serviço(m ³)	2
Fagundes Varela		
	AG006 - Volume Produzido (m ³)	86.490
	AG007 - Volume Aduzido (m ³)	86.490
	AG010 - VC - Volume Consumido (m ³)	66.439
	AG018 - Volume Importado (m ³)	0
	AG019 - Volume Exportado (m ³)	0
	AG024 - VS - Volume de Serviço(m ³)	95
Nova Araçá		
	AG006 - Volume Produzido (m ³)	296.670
	AG007 - Volume Aduzido (m ³)	296.980
	AG010 - VC - Volume Consumido (m ³)	209.020
	AG018 - Volume Importado (m ³)	0
	AG019 - Volume Exportado (m ³)	0
	AG024 - VS - Volume de Serviço(m ³)	0
Nova Bassano		



	AG006 - Volume Produzido (m ³)	420.433
	AG007 - Volume Aduzido (m ³)	420.433
	AG010 - VC - Volume Consumido (m ³)	322.839
	AG018 - Volume Importado (m ³)	0
	AG019 - Volume Exportado (m ³)	0
	AG024 - VS - Volume de Serviço(m ³)	0
Nova Prata		
	AG006 - Volume Produzido (m ³)	1.735.918
	AG007 - Volume Aduzido (m ³)	1.775.150
	AG010 - VC - Volume Consumido (m ³)	1.144.626
	AG018 - Volume Importado (m ³)	0
	AG019 - Volume Exportado (m ³)	0
	AG024 - VS - Volume de Serviço(m ³)	844
Nova Roma do Sul		
	AG006 - Volume Produzido (m ³)	137.961
	AG007 - Volume Aduzido (m ³)	138.332
	AG010 - VC - Volume Consumido (m ³)	74.089
	AG018 - Volume Importado (m ³)	0
	AG019 - Volume Exportado (m ³)	0
	AG024 - VS - Volume de Serviço(m ³)	22.465
Paráí		
	AG006 - Volume Produzido (m ³)	352.056
	AG007 - Volume Aduzido (m ³)	352.056
	AG010 - VC - Volume Consumido (m ³)	247.834
	AG018 - Volume Importado (m ³)	0
	AG019 - Volume Exportado (m ³)	0
	AG024 - VS - Volume de Serviço(m ³)	1
São Jorge		
	AG006 - Volume Produzido (m ³)	141.521
	AG007 - Volume Aduzido (m ³)	141.521
	AG010 - VC - Volume Consumido (m ³)	68.846
	AG018 - Volume Importado (m ³)	0
	AG019 - Volume Exportado (m ³)	0
	AG024 - VS - Volume de Serviço(m ³)	0
Veranópolis		
	AG006 - Volume Produzido (m ³)	1.869.587
	AG007 - Volume Aduzido (m ³)	1.904.840



	AG010 - VC - Volume Consumido (m ³)	1.324.555
	AG018 - Volume Importado (m ³)	0
	AG019 - Volume Exportado (m ³)	132.738
	AG024 - VS - Volume de Serviço(m ³)	1.187
Vila Flores		
	AG006 - Volume Produzido (m ³)	0
	AG007 - Volume Aduzido (m ³)	0
	AG010 - VC - Volume Consumido (m ³)	95.856
	AG018 - Volume Importado (m ³)	132.738
	AG019 - Volume Exportado (m ³)	0
	AG024 - VS - Volume de Serviço(m ³)	76



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO – DEOM

Informação nº 001/2024-DEOM/SIN

Canoas, 11 de janeiro de 2024

À Diretoria de Operações – DOP

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 1175/2023 - Informações sobre o abastecimento

Em atendimento ao Ofício Nº 1175/2023 AGESAN, que objetiva atualizar a Resolução CSR nº 002/2021, referente aos tempos de interrupções, seguem dados solicitados de em anexo, sendo eles:

- Anexo I – Reservatórios
- Anexo II – Vazões das ETAs
- Anexo III – Vazões dos poços
- Anexo IV – Volumes

Sendo o que tínhamos até o momento,

**Gustavo
Grams
Teixeira** Assinado de forma
digital por Gustavo
Grams Teixeira
Dados: 2024.01.11
15:03:13 -03'00'

Gustavo Grams Teixeira
Gestor DEOM – Sinos
Mat. 175224

ANEXO I



AGESAN - Informações sobre abastecimento - Ofício nº 1117/2023

US	Reservatório	Capacidade (m³)
BARRA DO RIBEIRO	R01	400
BARRA DO RIBEIRO	R01A	50
BARRA DO RIBEIRO	R02	250
BARRA DO RIBEIRO	R03	100
BARRA DO RIBEIRO	R04	100
BARRA DO RIBEIRO	R05	100
BARRA DO RIBEIRO	R07	20
BARRA DO RIBEIRO	R08	20
BARRA DO RIBEIRO	R09	10
CAMPO BOM	R01	1500
CAMPO BOM	R01A	2250
CAMPO BOM	R01B	2000
CAMPO BOM	R01C	200
CAMPO BOM	R02	200
CAMPO BOM	R03	1000
CAMPO BOM	R04	30
CAMPO BOM	R05	100
CAMPO BOM	R06	50
CAMPO BOM	R07	50
CAMPO BOM	R07A	30
CAMPO BOM	R08	20
CAMPO BOM	R09	20
CAMPO BOM	R10	100
CAMPO BOM	R10A	100
CAMPO BOM	R12	150
CAMPO BOM	R13	50
CAMPO BOM	R-14	50
CAMPO BOM	R-15	50
CAMPO BOM	R-15A	50
CAMPO BOM	R16	70
CAMPO BOM	R17	60

US	Reservatório	Capacidade (m³)
CAMPO BOM	R17A	70
CAMPO BOM	R-18	20
CAMPO BOM	R-19	20
CAMPO BOM	R20	5
CAMPO BOM	R-21	30
CAMPO BOM	98	50
CAMPO BOM	R-30	50
CERRO GRANDE DO SU	R-1A	
CERRO GRANDE DO SU	R-1	121
CERRO GRANDE DO SU	R-2	121
ESTANCIA VELHA	R01	1500
ESTANCIA VELHA	R01(Inativo)	500
ESTANCIA VELHA	R02	800
ESTANCIA VELHA	R03	250
ESTANCIA VELHA	R04	25
ESTANCIA VELHA	R05	50
ESTANCIA VELHA	R06	50
ESTANCIA VELHA	R07	200
ESTANCIA VELHA	R08 na placa	30
ESTANCIA VELHA	R09	200
ESTANCIA VELHA	R10	100
ESTANCIA VELHA	R11 no sistema	30
ESTANCIA VELHA	R12	100
ESTANCIA VELHA	R13 no sistema	30
ESTANCIA VELHA	R13 na placa	200
ESTANCIA VELHA	R15	100
ESTANCIA VELHA	R16	100
ESTANCIA VELHA	R17	10

US	Reservatório	Capacidade (m³)
IGREJINHA	R01	50
IGREJINHA	R02	10
IGREJINHA	R03	6
IGREJINHA	R04	6
IGREJINHA	R05	70
IGREJINHA	R06	10
IGREJINHA	R07	100
IGREJINHA	R09	100
IGREJINHA	R10	30
IGREJINHA	R11	6
IGREJINHA	R12	10
IGREJINHA	R13	10
IGREJINHA	R14	15
IGREJINHA	R15	30
IGREJINHA	R16	10
IGREJINHA	R17	10
IGREJINHA	R18	30
IGREJINHA	R19	7,5
IGREJINHA	R20	15
IGREJINHA	R21	10
IGREJINHA	R22	30
IGREJINHA	R23	20
IGREJINHA	R23A	20
IGREJINHA	R24	30
IGREJINHA	R25	500
IGREJINHA	R26	1000
IGREJINHA	R27	10

US	Reservatório	Capacidade (m³)
NOVA SANTA RITA	R01	500
NOVA SANTA RITA	R02	500
NOVA SANTA RITA	R03	500
NOVA SANTA RITA	R04	250
NOVA SANTA RITA	R05	100
NOVA SANTA RITA	R06	70
NOVA SANTA RITA	R7A	70
NOVA SANTA RITA	R7B	70
NOVA SANTA RITA	R8	100
PAROBE	R01	1000
PAROBE	R02	200
PAROBE	R03	500
PAROBE	R04	50
PAROBE	R05	1050
PAROBE	R06	200
PAROBE	R07	30
PAROBE	R08	30
PAROBE	R08A	5
PAROBE	R09	100
PAROBE	R09A	5
PAROBE	R10	50
PAROBE	R10A	5
PAROBE	R11	50

US	Reservatório	Capacidade (m³)
PAROBE	R11A	5
PORTAO	R01	500
PORTAO	R02	1000
PORTAO	R03	250
RIOZINHO	R01	50
RIOZINHO	R02	70
RIOZINHO	R03	10
RIOZINHO	R04	10
RIOZINHO	R05	15
RIOZINHO	R06	5
RIOZINHO	R08	50
RIOZINHO	R09	30
ROLANTE	R01	250
ROLANTE	R02	200
ROLANTE	R03	30
ROLANTE	R04	15
ROLANTE	R05	15
ROLANTE	R06	50
ROLANTE	R07	50
ROLANTE	R08	100
ROLANTE	R09	100

US	Reservatório	Capacidade (m³)
SAPIRANGA	R14	30
SAPIRANGA	R15	200
SAPIRANGA	R16	700
SAPIRANGA	R16A	2250
SAPIRANGA	R17	500
SAPIRANGA	R18	200
SAPIRANGA	R18A	200
SAPIRANGA	R-19	30
SAPIRANGA	R20	100
SAPIRANGA	R22	10
SAPIRANGA	R23	30
SAPIRANGA	R24	50
SAPIRANGA	R25	120
SAPIRANGA	R-26	200
SAPIRANGA	R27	30
SAPIRANGA	R28	70
SAPIRANGA	R29	70
SAPIRANGA	R30	10
SAPIRANGA	R31	50
SAPIRANGA	R32	50

US	Reservatório	Capacidade (m³)
SENTINELA DO SUL	R-1	80
SENTINELA DO SUL	R-2	80
TAPES	R-2	500
TAPES	R-3	150
TAPES	R-1A	36
TAPES	R-1	200
TAQUARA	R-1	600
TAQUARA	R-2	750
TAQUARA	R-3	25
TAQUARA	R-4	10
TAQUARA	R-5	50
TAQUARA	R-6	30
TAQUARA	R-7	200
TAQUARA	R-8	50
TAQUARA	R-9	50
TAQUARA	R-10	15
TAQUARA	R-11	50
TAQUARA	R-12	30

US	Reservatório	Capacidade (m³)
TRES COROAS	R01	500
TRES COROAS	R01A	1000
TRES COROAS	R01B	200
TRES COROAS	R02	20
TRES COROAS	R03	20
TRES COROAS	R04	20
TRES COROAS	R05	30
TRES COROAS	R06	50
TRES COROAS	R07	50
TRES COROAS	R07A	50
TRES COROAS	R07B	50
TRES COROAS	R08	50
TRES COROAS	R09	50
TRES COROAS	R10	5
TRES COROAS	R11	30
TRES COROAS	R11A	20
TRES COROAS	R12	10
TRES COROAS	R12A	10
TRES COROAS	R13	50
TRES COROAS	R14	50
TRES COROAS	R15	30
TRES COROAS	R16	20
TRES COROAS	R17	200
TRES COROAS	R18	30
TRES COROAS	R19	20
TRES COROAS	R20	20

ANEXO II



AGESAN - Informações sobre abastecimento - Ofício nº 1117/2023

US	Vazão Projeto (AGESAN) Vazão Nominal (l/s CORSAN)	Vazão Nominal (AGESAN) Vazão Operação (l/s CORSAN) Dados médios de 2022	Tempo Médio Mês de Dez. 2022 (h/mês)	Observações
BARRA DO RIBEIRO	99	45,13	337:21:00	
CAMPO BOM	250	479,2	651:42:00	
CERRO GRANDE DO SUL	99	14,58	169:33:00	
ESTANCIA VELHA	x	x	x	Não tem ETA
IGREJINHA	x	x	x	Não tem ETA
NOVA SANTA RITA	50	60,8	589:50:00	
PAROBE	130	156,78	475:11:00	
PORTAO	x	x	x	Não tem ETA
RIOZINHO	x	x	x	Não tem ETA
ROLANTE	30	38,11	557:15:00	
SAPIRANGA	x	x	x	Não tem ETA
SENTINELA DO SUL	12	6,47	198:24:00	
TAPES	x	x	x	Não tem ETA
TAQUARA	95	138,76	569:44:00	
TRES COROAS	99	77,06	693:59:00	

Fonte: Sistema SCO - Ano 2022

ANEXO IV



AGESAN - Informações sobre abastecimento - Ofício nº 1117/2023

US	Poço	Vazão de Projeto (m ³ /h)
BARRA DO RIBEIRO	DOU 01	3,5
BARRA DO RIBEIRO	PET 01	2,5
BARRA DO RIBEIRO	DOU02	7
ESTANCIA VELHA	MAG 01	8
ESTANCIA VELHA	EVE 04A	20
IGREJINHA	IGR 01A	30
IGREJINHA	IGR 02A	20
IGREJINHA	IGR 03A	15
IGREJINHA	IGR 06	12
IGREJINHA	IGR 09	15
IGREJINHA	IGR 10	10
IGREJINHA	IGR 12	8
IGREJINHA	IGR 13A	14
IGREJINHA	IGR 15	3
IGREJINHA	IGR 16	10
RIOZINHO	RIO 01A	10
RIOZINHO	RIO 02	7
RIOZINHO	RIO 08	20
SENTINELA DO SUL	SEN 05	7
TAPES	TPE 07C	60
TAPES	TPE 09B	45
TAPES	TPE 11B	45
TAPES	TPE 13A	100
TAPES	TPE 14	45
TAQUARA	STR 01	5
TRES COROAS	TCO 01	6
TRES COROAS	TCO 02	30

Fonte: SCO



ANEXO IV

AGESAN - Informações sobre abastecimento - Ofício nº 1117/2023

			Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Mai/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022
AG006 (SNIS) - Volume de água produzido (m³)	BARRA DO RIBEIRO	SURSIN	64.173,00	55.188,00	60.958,00	55.007,00	53.503,00	50.896,00	53.944,00	55.396,00	56.624,00	57.283,00	56.869,00	66.032,00
	CAMPO BOM	SURSIN	1.169.884,00	1.051.584,00	1.154.214,00	1.034.602,00	1.081.641,00	1.086.188,00	1.090.050,00	1.063.383,00	1.025.881,00	1.199.085,00	1.175.204,00	1.270.077,00
	CERRO GRANDE DO SUL	SURSIN	8.788,00	8.393,00	9.584,00	9.381,00	7.793,00	7.439,00	7.538,00	8.812,00	8.310,00	9.475,00	9.521,00	10.708,00
	ESTANCIA VELHA	SURSIN	4.976,00	3.386,00	3.675,00	3.543,00	3.311,00	2.948,00	3.821,00	3.656,00	3.180,00	3.412,00	2.760,00	2.844,00
	IGREJINHA	SURSIN	35.798,00	31.500,00	30.257,00	28.738,00	26.392,00	25.707,00	24.596,00	22.335,00	19.760,00	23.747,00	29.569,00	28.147,00
	NOVA SANTA RITA	SURSIN	119.340,00	105.690,00	105.956,00	100.657,00	103.255,00	108.099,00	109.491,00	110.769,00	110.769,00	115.663,00	117.736,00	129.371,00
	RIOZINHO	SURSIN	12.907,00	11.547,00	12.307,00	11.455,00	12.201,00	11.891,00	12.428,00	11.955,00	11.632,00	12.279,00	12.792,00	13.765,00
	ROLANTE	SURSIN	82.987,00	79.592,00	88.347,00	80.669,00	80.861,00	74.643,00	77.635,00	75.387,00	72.632,00	75.153,00	78.494,00	82.518,00
	SENTINELA DO SUL	SURSIN	6.088,00	4.993,00	4.924,00	5.066,00	5.165,00	5.004,00	5.172,00	5.547,00	5.728,00	5.696,00	6.091,00	6.778,00
	TAPES	SURSIN	92.139,00	76.608,00	79.884,00	73.337,00	73.342,00	72.673,00	74.006,00	75.127,00	73.810,00	78.063,00	80.086,00	90.866,00
	TAQUARA	SURSIN	245.156,00	223.628,00	240.460,00	233.073,00	237.815,00	233.364,00	244.194,00	242.145,00	233.188,00	244.664,00	243.120,00	251.967,00
	TRES COROAS	SURSIN	204.307,00	188.061,00	204.575,00	196.093,00	197.023,00	191.167,00	200.116,00	197.202,00	191.073,00	199.324,00	198.506,00	206.827,00
	AG007 (SNIS) - Volume produzido de ETA's (m³)	BARRA DO RIBEIRO	SURSIN	52.486,00	44.514,00	49.759,00	45.208,00	43.742,00	41.298,00	43.886,00	45.437,00	46.874,00	46.588,00	46.207,00
CAMPO BOM		SURSIN	1.169.884,00	1.051.584,00	1.154.214,00	1.034.602,00	1.081.641,00	1.086.188,00	1.090.050,00	1.063.383,00	1.025.881,00	1.199.085,00	1.175.204,00	1.270.077,00
CERRO GRANDE DO SUL		SURSIN	8.788,00	8.393,00	9.584,00	9.381,00	7.793,00	7.439,00	7.538,00	8.812,00	8.310,00	9.475,00	9.521,00	10.708,00
NOVA SANTA RITA		SURSIN	119.340,00	105.690,00	105.956,00	100.657,00	103.255,00	108.099,00	109.491,00	110.769,00	108.168,00	115.663,00	117.736,00	129.371,00
PAROBE		SURSIN	235.368,00	221.124,00	240.476,00	223.172,00	220.205,00	206.892,00	219.964,00	224.982,00	217.166,00	228.163,00	242.574,00	264.772,00
ROLANTE		SURSIN	70.080,00	68.045,00	76.040,00	69.214,00	68.660,00	62.752,00	65.209,00	63.432,00	61.000,00	62.874,00	65.702,00	68.753,00
SENTINELA DO SUL		SURSIN	3.883,00	4.993,00	4.924,00	3.385,00	3.118,00	3.025,00	3.133,00	3.615,00	3.674,00	3.828,00	3.926,00	4.321,00
TAQUARA		SURSIN	243.916,00	223.006,00	239.788,00	232.731,00	237.167,00	232.824,00	243.636,00	241.587,00	232.648,00	244.106,00	242.580,00	251.409,00
TRES COROAS		SURSIN	184.022,00	168.610,00	183.005,00	176.043,00	178.884,00	174.755,00	183.531,00	180.414,00	174.939,00	182.158,00	181.271,00	191.739,00
AG010 (SNIS) - Volume consumido (m³)		BARRA DO RIBEIRO	SURSIN	50.075,00	47.699,00	45.562,00	43.307,00	37.708,00	41.642,00	39.403,00	38.614,00	46.470,00	41.074,00	45.482,00
	CAMPO BOM	SURSIN	1.060.946,00	966.964,00	1.032.797,00	880.824,00	923.979,00	935.882,00	939.258,00	895.796,00	903.972,00	982.023,00	1.011.158,00	1.064.862,00
	CERRO GRANDE DO SUL	SURSIN	7.750,00	7.010,00	7.286,00	6.953,00	7.166,00	7.584,00	7.037,00	7.313,00	8.622,00	7.683,00	7.656,00	7.509,00
	ESTANCIA VELHA	SURSIN	254.436,00	245.667,00	243.575,00	226.245,00	214.483,00	250.290,00	223.325,00	213.098,00	221.277,00	231.094,00	238.241,00	245.996,00
	IGREJINHA	SURSIN	127.569,00	121.602,00	121.362,00	114.194,00	105.922,00	112.379,00	114.597,00	107.299,00	127.690,00	114.144,00	124.516,00	120.977,00
	NOVA SANTA RITA	SURSIN	64.886,00	60.373,00	60.173,00	54.789,00	49.719,00	54.066,00	49.464,00	49.731,00	57.878,00	52.229,00	57.139,00	59.563,00
	PAROBE	SURSIN	168.747,00	148.934,00	158.544,00	140.484,00	135.797,00	150.803,00	143.837,00	143.696,00	161.841,00	151.671,00	171.750,00	176.617,00
	PORTAO	SURSIN	63.194,00	60.125,00	61.397,00	58.951,00	52.317,00	59.601,00	54.849,00	55.168,00	65.061,00	55.533,00	61.448,00	62.658,00
	RIOZINHO	SURSIN	10.294,00	9.628,00	9.113,00	8.965,00	8.669,00	9.264,00	9.119,00	8.444,00	9.723,00	9.358,00	9.197,00	9.264,00
	ROLANTE	SURSIN	55.654,00	54.384,00	54.088,00	51.144,00	44.729,00	50.964,00	48.319,00	47.468,00	55.286,00	47.126,00	54.256,00	51.008,00
	SAPIRANGA	SURSIN	216.901,00	196.236,00	206.716,00	189.547,00	181.110,00	189.138,00	184.002,00	181.864,00	212.774,00	192.993,00	204.566,00	214.434,00
	SENTINELA DO SUL	SURSIN	4.730,00	5.380,00	4.838,00	4.802,00	4.613,00	4.462,00	4.628,00	4.542,00	4.737,00	4.708,00	4.392,00	4.721,00
	TAPES	SURSIN	65.720,00	59.343,00	60.007,00	56.400,00	46.930,00	53.446,00	50.542,00	48.840,00	59.676,00	54.111,00	56.548,00	58.802,00
TAQUARA	SURSIN	172.975,00	165.567,00	172.048,00	154.460,00	144.807,00	158.766,00	149.553,00	149.800,00	177.911,00	150.893,00	164.396,00	166.022,00	
TRES COROAS	SURSIN	157.193,00	142.962,00	141.787,00	146.841,00	152.959,00	141.202,00	148.854,00	143.683,00	153.438,00	148.383,00	154.389,00	162.865,00	
AG018 (SNIS) - Volume de água tratado importado (m³)	CAMPO BOM	SURSIN	2.589,00	2.296,00	2.544,00	2.664,00	2.760,00	2.432,00	2.760,00	2.544,00	2.710,00	3.078,00	2.527,00	2.411,00
	ESTANCIA VELHA	SURSIN	505.841,00	462.058,00	470.677,00	423.283,00	448.262,00	450.678,00	440.884,00	414.986,00	395.777,00	447.201,00	472.576,00	506.515,00
	IGREJINHA	SURSIN	126.884,00	109.094,00	107.317,00	115.746,00	126.802,00	111.549,00	124.113,00	120.562,00	120.091,00	128.628,00	136.896,00	148.582,00
	PORTAO	SURSIN	91.230,00	89.240,00	86.840,00	81.250,00	84.782,00	91.230,00	82.356,00	78.310,00	68.720,00	72.456,00	74.653,00	81.425,00
	SAPIRANGA	SURSIN	383.049,00	368.504,00	380.452,00	352.289,00	381.495,00	399.638,00	398.882,00	378.447,00	369.830,00	424.824,00	414.232,00	431.589,00
	TAQUARA	SURSIN	1.280,00	1.110,00	790,00	1.051,00	1.053,00	815,00	1.100,00	1.050,00	1.130,00	1.150,00	1.332,00	1.150,00
	TRIUNFO	SURSIN	21.100,00	19.029,00	14.031,00	14.770,00	17.966,00	17.574,00	16.955,00	13.840,00	19.652,00	20.112,00	19.894,00	21.216,00
AG019 (SNIS) - Volume de água exportado (m³)	CAMPO BOM	SURSIN	826.735,00	771.072,00	794.093,00	694.322,00	744.975,00	758.918,00	757.294,00	715.123,00	696.887,00	799.569,00	812.155,00	856.679,00
	ESTANCIA VELHA	SURSIN	91.230,00	89.240,00	86.840,00	81.250,00	84.782,00	91.230,00	82.356,00	78.310,00	68.720,00	72.456,00	74.653,00	81.425,00
	IGREJINHA	SURSIN	1.280,00	1.110,00	790,00	1.051,00	1.053,00	815,00	1.100,00	1.050,00	1.130,00	1.150,00	1.332,00	1.150,00
	TRES COROAS	SURSIN	78.649,00	68.709,00	64.375,00	77.013,00	85.901,00	69.274,00	79.570,00	74.107,00	74.995,00	77.513,00	77.539,00	86.753,00

AG024 (SNIS) - Volume de água de serviço (m³)	BARRA DO RIBEIRO	SURSIN	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	4,00
	CAMPO BOM	SURSIN	10.801,00	10.801,00	10.841,00	10.801,00	10.995,00	10.821,00	12.724,00	10.815,00	10.800,00	10.801,00	10.801,00	10.801,00
	CERRO GRANDE DO SUL	SURSIN	0,00	0,00	20,00	0,00	9,00	2,00	10,00	11,00	18,00	14,00	14,00	17,00
	ESTANCIA VELHA	SURSIN	27,00	0,00	25,00	40,00	13,00	1,00	10,00	9,00	0,00	0,00	1,00	4,00
	IGREJINHA	SURSIN	635,00	532,00	523,00	511,00	520,00	1.235,00	743,00	523,00	1.144,00	559,00	878,00	1.106,00
	NOVA SANTA RITA	SURSIN	11.001,00	11.057,00	11.086,00	11.045,00	11.016,00	11.040,00	11.013,00	11.017,00	11.013,00	11.017,00	11.002,00	11.000,00
	PAROBE	SURSIN	178,00	1.453,00	428,00	195,00	142,00	242,00	296,00	2.298,00	155,00	172,00	943,00	1.005,00
	PORTAO	SURSIN	17,00	0,00	25,00	33,00	12,00	0,00	2,00	8,00	0,00	0,00	0,00	3,00
	RIOZINHO	SURSIN	0,00	9,00	0,00	0,00	21,00	57,00	7,00	11,00	4,00	10,00	4,00	23,00
	ROLANTE	SURSIN	500,00	346,00	13,00	76,00	51,00	119,00	222,00	387,00	63,00	110,00	105,00	116,00
	SAPIRANGA	SURSIN	125.727,00	125.726,00	125.727,00	125.725,00	125.726,00	125.725,00	125.726,00	125.937,00	125.748,00	125.726,00	125.727,00	125.757,00
	SENTINELA DO SUL	SURSIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
	TAPES	SURSIN	473,00	262,00	360,00	298,00	8.638,00	5.241,00	216,00	285,00	281,00	233,00	461,00	339,00
	TAQUARA	SURSIN	1.093,00	759,00	813,00	873,00	934,00	932,00	1.814,00	1.212,00	999,00	1.143,00	812,00	1.141,00
TRES COROAS	SURSIN	104,00	100,00	100,00	100,00	105,00	0,00	104,00	119,00	101,00	101,00	100,00	100,00	

Fonte: Cognos AGE